



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 002/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Geraldo Góes da Costa Vargens (Gel).*

O Vereador que esta subscreve, juntamente com os demais Edis desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem, mui respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **Carlos Geraldo Góes da Costa Vargens**, carinhosamente conhecido como **Gel**, ocorrido recentemente, manifestando solidariedade à sua família e amigos enlutados.

Nascido em **Salvador/BA**, em **24 de maio de 1960**, filho de **José Maria da Costa Vargens** e **Dora Góes da Costa Vargens**. **Carlos Geraldo Góes da Costa Vargens** foi um homem de múltiplos talentos e uma alma profundamente sensível. Coursou **Administração** e **Belas Artes**, uniu razão e emoção em sua trajetória de vida. Sua paixão pelo **mar**, o amor por **velejar**, o talento em **tocar violão, desenhar e pintar** fizeram dele um homem admirado, cujo espírito livre e criativo contagiava a todos à sua volta.

Morou por um período em **Arraial d'Ajuda**, onde cultivou sua paixão pelo oceano, e posteriormente estabeleceu-se em **Camacã**, cidade que o acolheu e onde construiu vínculos sólidos de amizade e respeito até o seu falecimento.

Pai dedicado, deixa um legado de amor e ensinamentos aos seus filhos: **Carla Eduarda Santos da Costa Vargens** e **Felipe Augusto Silva da Costa Vargens**. Sua partida deixa uma lacuna irreparável nos corações de todos que o conheceram e admiraram.

Neste momento de profunda dor, a **Câmara Municipal de Camacã**, por meio desta Moção, presta homenagem a este **cidadão íntegro, sensível, talentoso e generoso**, cuja memória permanecerá viva como testemunho de uma vida que foi, sem dúvida, marcada por **afetos, arte, liberdade e amor ao próximo**.

Rogamos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos e lhes conceda forças para enfrentar essa perda irreparável com serenidade e fé.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, em nome de todos os vereadores, expressa seu **profundo pesar** e encaminha **cópia desta Moção à família enlutada**, como expressão de respeito, admiração e solidariedade.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Vereador: Júnior Costa
(e demais vereadores subscritores)

Aprovado por unanimidade
06 de maio de 2025

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)	
Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)	
Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate)	
João Alves Amorim (João da Saúde)	
Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)	
Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena)	
Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci)	
Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)	
Valdir Silva Veloso (Valdir Veloso)	
Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo)	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 003/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento da Sr^a. Eugênia Xavier da Silva.*

A Câmara Municipal de Camacã, por proposição do Vereador **Valdir SilvaVelo**, manifesta, por meio desta moção, seu mais profundo pesar pelo falecimento da **Senhora Eugênia Xavier da Silva**, ocorrido recentemente.

Filha de **Gerson Xavier da Silva** e **Ana Viana da Silva**, a Sra. Eugênia Xavier dedicou sua vida à **educação e ao serviço público**, tendo lecionado desde o ano de 1970 e atuado por mais de **35 anos como professora** no município de Camacã. Sua história se entrelaça com a de inúmeras gerações que passaram pelas salas de aula, recebendo não apenas conhecimento, mas também afeto, disciplina e valores que ajudaram a formar cidadãos e cidadãs de bem.

Como educadora, deixou um legado de compromisso, amor ao ensino e dedicação ao próximo. Sua presença foi marcante não apenas nas escolas, mas também na comunidade, onde sempre cultivou o respeito, a ética e a sensibilidade.

Mãe exemplar, criou com amor e zelo suas três filhas: **Ana Tereza Xavier, Carolina Xavier e Emília Xavier**, que seguem honrando a memória e os ensinamentos deixados por ela.

A partida da Sra. Eugênia deixa uma lacuna irreparável no seio de sua família, dos amigos, ex-alunos e de toda a comunidade camacaense, que hoje lamenta com grande tristeza a perda de uma mulher que dedicou sua vida à construção de um futuro melhor por meio da educação.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade e apoio à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda o conforto necessário neste momento de dor.

Que a memória da Sra. Eugênia Xavier da Silva permaneça viva entre nós como exemplo de dignidade, sabedoria e serviço ao bem comum.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025

Valdir Silva Veloso
Vereador

*Aprovado por unanimidade
06 de maio de 2025*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 004/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento da Sr^o. Everaldo Castro Leal (Zé Véio Eletricista)*

A Câmara Municipal de Camacã, por iniciativa do Vereador **Valdir Veloso**, vem, com profundo pesar e comoção, **externar sua solidariedade à família, amigos e à população camacaense** pelo falecimento repentino do senhor **Everaldo Castro Leal**, carinhosamente conhecido por todos como **Zé Véio Eletricista**, ocorrido neste município.

Homem simples, íntegro, de sorriso fácil e coração generoso, **Zé Véio** deixa um legado de **honestidade, dedicação e amor ao trabalho**, tendo atuado por muitos anos como **servidor público municipal**, prestando serviços essenciais à comunidade de Camacã.

Seu compromisso com a população e com o bem público sempre foi exemplo de **respeito, responsabilidade e humildade**. Mesmo diante das dificuldades e dos desafios da profissão, jamais lhe faltaram boa vontade e disposição em ajudar o próximo. Por onde passou, deixou marcas de carinho, competência e dignidade.

A notícia de sua partida nos enche de tristeza. Perdemos não apenas um profissional exemplar, mas um ser humano querido, que soube construir laços verdadeiros por onde passou. Sua ausência será sentida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de luto, **rogamos a Deus que conforte os corações de seus familiares e amigos**, e que o exemplo de vida de Zé Véio permaneça como inspiração para as futuras gerações de servidores públicos e cidadãos de bem.

Manifestamos nosso mais profundo respeito e solidariedade à família enlutada, e registramos nos anais desta Casa Legislativa esta justa homenagem a quem tanto fez por nosso município.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025

Valdir Silva Veloso
Vereador

*Aprovado por unanimidade
06 de maio de 2025*